



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 5084/989/24
Poder LEGISLATIVO
Município Jaboticabal
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Período 08/2024
Relator Dr. Dimas Ramalho
Unidade Fiscalizadora UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
Responsável CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 979.562.108-44
Período de Gestão 01/01/2023 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL	R\$ 201.347,59	R\$ 345.014,24
---------------------------------	----------------	----------------

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL	R\$ 0,00	R\$ 460.832,54	R\$ 81.629,29

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL	R\$ 0,00	R\$ 3.900,00	R\$ 182.120,75

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2023	R\$ 8.570.314,86	R\$ 386.704.747,96	2,2162%	6,0000%
12/2023	R\$ 8.379.597,63	R\$ 400.880.944,34	2,0903%	6,0000%
4/2024	R\$ 8.785.130,56	R\$ 424.610.520,65	2,0690%	6,0000%
8/2024	R\$ 9.259.899,58	R\$ 443.224.602,22	2,0892%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 9.001.819,11	R\$ 431.805.681,17	2,0847%	2,0847%
8/2024	R\$ 9.259.899,58	R\$ 443.224.602,22	2,0892%	2,0847%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 2,0892%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 1.689.197,68
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 765.260,64
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 763.668,52
(-) Valores Restituíveis	R\$ 96.250,10
(=) Liquidez do Período	R\$ 64.018,42
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 4.760.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 5.322.865,30
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -498.846,88

Embora o resultado acima para o período atual apresente superávit, a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 201.347,59	R\$ 0,00	R\$ 201.347,59	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 345.014,24	R\$ 0,00	R\$ 341.114,24	R\$ 3.900,00
Consignações	R\$ 188.563,24	R\$ 748.380,29	R\$ 851.439,34	R\$ 85.504,19
Depósitos	R\$ 23.531,34	R\$ 813.999,61	R\$ 826.785,04	R\$ 10.745,91
Outros	R\$ 0,00			

		R\$ 9.079.710,39	R\$ 7.973.335,51	R\$ 1.106.374,88
Total	R\$ 758.456,41	R\$ 10.642.090,29	R\$ 10.194.021,72	R\$ 1.206.524,98

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 02/10/2024

Hora da Geração: 23:06:54